ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 087/93

Exmo Sr

Vereador Cezar Augusto Caldart

DD. Presidente do Poder Legislativo

N e s t a

Amparado regimentalmente em Lei, este Vereador que este subscreve, REQUER, após Aprovação do Douto Plenário que seja emcaminhado ao setor competente da Municipalidade o que tange:

"Pavimentação com Pedras Irregulares e Iluminação na Rua Boaventura F. Mendes entre as Ruas QUINTINO/ BOCAIUVA e CASEMIRO DE ABREU.

J U S T I F I C A T I V A

Tal solicitação prende-se ao fato que este Vereador foi procurado pelos moradores que residem na referida artéria e verificando "In loco", constatamos que é necessária e procedente a reivindicação acima citada, pois os mesmos nos colocaram em que dias de chuvas fica difícil o deslocamento dos pedestres e automóveis que trasitam pelo local e a noite os alunos que se dirigem aos seus Educandários sentem dificuldades e medo na volta da Escola para suas residências.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de maio de 1993.

SILVÉRIO FORTUNATTO
Vereador da Bancada do PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE EREchim
ENTRADA
Protocolo nº 087/93 Data 12/05/93
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EREchim
APROVADO
Reunião: 17/MAIO/1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente